



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 038/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO N. 171/2024 – INEXIGIBILIDADE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO CHEVROLET PRISMA PPJ-5352 PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei de Licitações, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **EDSON GUMS MIELKE**, ocupante do cargo de Coordenador de Plenário, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** referente ao PROCEDIMENTO ELETRÔNICO N. 171/2024 – INEXIGIBILIDADE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO CHEVROLET PRISMA PPJ-5352 PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

**Art. 2º** Designar a servidora **RAFAELA JACOB QUARTEZANI**, ocupante do cargo de Assessora da Presidência, para atuar como **GESTORA DO CONTRATO** referente ao PROCEDIMENTO ELETRÔNICO N. 171/2024 – INEXIGIBILIDADE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO CHEVROLET PRISMA PPJ-5352 PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente da CMVP/ES